ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ – GABINETE

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ - PMU
Fls. 197
Rúbrica

DESPACHO DO GABINETE DO PREFEITO

REF.: ABERTURA DE PROCESSO DE CONCORRÊNCIA

Informo para os devidos fins que conforme solicitação da Secretaria de Obras, Infraestrutura e Serviços Urbanos, **AUTORIZO**, a abertura de procedimento licitatório, para contratação de empresa especializada para execução de serviços de Eletrificação Rural para atender comunidades no município do Uiramutã/RR.

Uiramutã-RR, 04 de maio de 2022.

BRS
Benisio Roberto de Souza
PREFEITO

Benisio Roberto de Souza
Prefeito do Município de Uiramutã-RR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ - PMUI
Fls. 198
Rúbrica

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA N° 003/2022.

OBJETO: PROJETO DE ELETRIFICAÇÃO RURAL AO LONGO DA RR-171 NO MUNICIPIO DO UIRAMUTÃ/RR.

REQUERENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS.

AUTUAÇÃO.

Hoje, nesta cidade, na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, autuo o processo licitatório **Nº. 068/2022**, do que para constar, lavrei este termo. Eu, **SANDRO DA SILVA MAFRA,** Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL, o subscrevo.

Uiramutã-RR, 04 de maio de 2022.

SANDRO DA SILVA MAFRA
Presidente da CPL/PMUI

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ

PREFEITURA MUNICIPAL - UIRAMUTÃ - PMU
Fls. 199
Rúbrica

PORTARIA Nº 003A/2022

Dispõe sobre a Nomeação da Comissão permanente de Licitação e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

RESOLVE

Art. 1º Nomear os servidores abaixo relacionados para recompor a Equipe de Apoio da Comissão Permanente de Licitação – CPL:

Senhor **Sandro da Silva Mafra**, portador do CPF: 889.112.762-00, como Presidente;

Senhora **Juliana Souza da Silva**, portador do CPF: 686.860.992-20, como membro;

Senhora **Cleiciane Pinho de Assis**, portadora do CPF: 973.284.642-91, como membro.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito de Uiramutã-RR.03 de janeiro de 2022.

BRS
BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito

PUBLICADO NO MURAL
EM 03/01/22
Eloiza Cavalcante de Lima
Chefe de Gabinete
Port. 010/2021